



DECRETO Nº. 671/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.0.005.000 – Operações Especiais – Indenizações da Manutenção da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(252) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	100.000,00
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(254) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	280.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(272) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	215.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(357) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	400.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(333) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(415) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	45.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(308) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(369) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU - Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(381) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
TOTAL.....	1.175.000,00



Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-


06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(264) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	120.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(275) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.000,00
(276) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	45.000,00
(277) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....	2.000,00
(279) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	200.000,00
(281) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(285) 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	5.000,00
(286) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	6.000,00
10.301.0055.0.007.000 – Operações Especiais – Indenizações – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(295) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	4.500,00
10.301.0055.0.009.000 – Operações Especiais – Indenizações – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(298) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	3.000,00
10.301.0055.0.011.000 – Operações Especiais – Indenizações - ACS	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(300) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	6.600,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(312) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	90.000,00
(316) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	261.200,00
10.301.0055.2.102.000 – Piso da Atenção Básica Variável – ACS	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(329) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	62.200,00
10.303.0053.0.012.000 – Operações Especiais Indenizações -Básico da Ass. Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(331) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
10.303.0053.0.013.000 – Operações Especiais - Indenizações – Farmácia Popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(332) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(334) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(336) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	30.000,00



10.303.0053.2.090.000 – Farmácia popular	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(340) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
(343) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	9.400,00
(346) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.303.0054.0.015.000 – Operações Especiais – Indenizações – Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(349) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	7.000,00
10.303.0054.0.016.000 – Operações Especiais – Indenizações – SAMU Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(351) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	4.800,00
10.303.0054.0.017.000 – Operações Especiais – Indenizações – CEO	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(353) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	10.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(375) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	21.500,00
(377) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU - Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(391) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(446) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	33.900,00
(452) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	56.400,00
(458) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
(461) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(467) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	4.400,00
(469) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....	3.000,00
(473) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	14.100,00
TOTAL.....	1.175.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECRETO Nº. 671/2016 DE 20/10/2016

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS
ADICIONAIS**

Os créditos adicionais destinados a suprir a insuficiência de dotações com pessoal e encargos sociais, não são inclusos no somatório do percentual dos 15% para créditos adicionais de acordo com o artigo 7º da Lei 154/2015, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016.

Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal